

### 3º PRÊMIO DE VÍDEOS EDUCATIVOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (FPR) E PROMOÇÃO SOCIAL (PS)

O Senar Administração Central, de acordo com suas atribuições, divulga neste edital o regulamento do “3º Concurso de vídeos educativos para instrutores de FPR e PS”.

Em sua 3ª edição — o Concurso premiará os instrutores que promoverem uma reflexão e/ou proposta de intervenção/resolução sobre as temáticas de grande importância para o agro:

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL:

<p><b>Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomposição Florestal;</li> <li>• Práticas de Conservação de água e solo;</li> <li>• Práticas culturais ou de criação para uma agricultura de baixa emissão de carbono.</li> </ul>	<p><b>Saúde e Segurança no Trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 31.12 Segurança no Trabalho em Máquinas, Equipamentos e implementos;</li> <li>• 31.17 Condições Sanitárias e de Conforto no Trabalho Rural;</li> <li>• 31.8 Ergonomia;</li> <li>• 31.15 Trabalho em Altura.</li> </ul>
<p><b>Bem-estar animal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas de produção que potencializem o bem-estar;</li> <li>• Instalações agropecuárias que potencializem o bem-estar;</li> <li>• Técnicas de manejo que potencializem o bem-estar.</li> </ul>	<p><b>Gestão Rural</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução do Custo de Produção;</li> <li>• Processos de gestão da atividade agropecuária.</li> <li>• Agregação de Valor em produtos agropecuários.</li> </ul>

#### PROMOÇÃO SOCIAL:

<p><b>Saúde preventiva</b></p> <p>*Atenção: os vídeos deste item deverão ter foco qualidade de vida, autocuidado e hábitos saudáveis</p>	<p><b>Alimentação e nutrição</b></p> <p>*Atenção: os vídeos deste item deverão ter foco em alimentação saudável e/ou aproveitamento de alimentos.</p>	<p><b>Artesanato</b></p> <p>Produção de objetos úteis com uso de matéria prima de fácil acesso e ou regional.</p>
--	---	---

## REGULAMENTO

### 1. DO OBJETO DE PREMIAÇÃO

A presente premiação concederá 10 (dez) prêmios em todo o território nacional, com objetivo de destacar a importância do trabalho do instrutor engajado na produção de vídeos como estímulo de disseminação do conhecimento ao público rural. A premiação será dividida conforme abaixo:

- 7 (sete) prêmios para instrutores da FPR,
- 3 (três) prêmios para instrutores da PS.

### 2. DOS PARTICIPANTES

Instrutores (as) de Formação Profissional Rural e Instrutores (as) de Promoção Social, devidamente credenciados nas Administrações Regionais do Senar.

### 3. DA ADESÃO

3.1. A adesão dos(as) instrutores(as) de FPR e PS está condicionada a aceitação desse Regulamento, de todas as regras previamente estabelecidas para a premiação, bem como de todas as decisões emanadas da comissão de avaliação.

3.2. Os participantes concordam com o livre uso de seus nomes, imagens ou fotografias, vozes ou registros escritos, inclusive com o propósito de testemunho, a que tempo for, para a divulgação desta premiação.

3.3. Fica também autorizada para fins de publicação, propaganda e demais formas de interesse do Senar a utilização do material enviado para a inscrição no prêmio, sem acarretar ônus para a instituição.

### 4. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os instrutores interessados em participar do concurso deverão enviar o formulário em anexo preenchido e assinado para o e-mail [premiovideoeducativo@senarmt.org.br](mailto:premiovideoeducativo@senarmt.org.br), juntamente com o respectivo vídeo, **até o dia 29 de agosto de 2022 (segunda-feira)**, no formato indicado no item a seguir.

4.2. Os instrutores deverão enviar os vídeos em **arquivo mp4 na proporção 16x9 (celular na horizontal)** e identificá-los da seguinte forma:

- Identificar a Administração Regional.
- Identificar o tema do vídeo.

- Identificar o número do vídeo e o nome do instrutor.
- Identificar se o vídeo é de FPR ou PS.

Exemplos:

- AR DF\_FPR\_Recuperação de pastagem\_1\_Luiza Freitas
- AR MG\_PS\_Produção de geleias\_3\_Ricardo Araújo

4.3 O Senar Mato Grosso enviará até 10 (dez) vídeos, sendo 7 (sete) FPR e 3 (três) de PS.

4.4 A veracidade das informações contidas nos Anexos I e II é de responsabilidade do instrutor.

4.5 O Senar Mato Grosso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

**IMPORTANTE:** A inscrição só será válida após a mensagem de confirmação por e-mail do Senar-MT.

## 5. DO JULGAMENTO

5.1. Para a avaliação dos vídeos serão utilizados os seguintes critérios:

I. Postura didática e técnica do(a) instrutor(a) [peso 4].

II. Conteúdo educativo, com caráter propositivo: despertar, prevenir, promover e intervir, de acordo com os temas supracitados, com o tempo mínimo de 5 minutos e máximo de 10 minutos [peso 4];

III. Qualidade das imagens [peso 2];

IV. Qualidade de áudio [peso 2];

V. Criatividade e originalidade [peso 3];

VI. Pertinência do tema [peso 4];

VII. Contextualização das informações [peso 3];

VIII. Inserção de gráficos, imagens, ilustrações ou mapas mentais etc. [peso 2].

Observação: Para a escolha do assunto, o(a) instrutor(a) deve considerar os planos instrucionais das ações de FPR e de PS, identificando alguma atividade de prática que possa ser demonstrada em um vídeo. Deve ser considerada também a relevância para o setor rural conjugada com a aplicabilidade e contribuição para o produtor e trabalhador rural.

Para cada assunto escolhido e aprovado, são produzidos vídeos, com práticas encadeadas, que façam sentido e que contenham elementos que despertem o interesse no público em querer conhecer mais, além de perceber os ganhos ou perdas com a aplicação das ações apresentadas.

5.2. A seleção dos vídeos será composta de 02 etapas distintas:

**I. Primeira etapa - estadual:**

- a. Considerando os critérios definidos no item 5.1, a Comissão de Avaliação da Administração Regional selecionará até 10 vídeos (7 de FPR e 3 de PS) para concorrer ao prêmio Nacional, sendo um vídeo por instrutor.
- b. A Comissão de Avaliação da Administração Regional deverá encaminhar os vídeos para a Administração Central.

**II. Segunda Etapa - Nacional:**

- a. A Comissão da Administração Central analisará os vídeos enviados pela Comissão de Avaliação da Administração Regional.
- b. A Comissão da Administração Central aprovará a escolha dos vencedores do Concurso.

5.3. A classificação dos vídeos

As etapas de seleção, da Administração Regional, e de classificação, da Administração Central, dos vídeos seguirão a ordem de pontuação dos critérios, conforme especificado no item 6.

**6. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1. Comissão de Avaliação da Administração Regional.

6.1.1 A Comissão de Avaliação Regional será composta por 03 (três) funcionários da Administração Regional, vinculados a FPR e PS.

6.1.2. A Comissão de Avaliação Regional não é obrigada a divulgar fichas e/ou documentos de avaliação e classificação dos instrutores inscritos.

6.2. Comissão de Avaliação da Administração Central.

6.2.1 A Comissão de Avaliação da Administração Central será designada pela direção do Senar — Administração Central, composta por funcionários da instituição.

6.2.2. Os membros da Comissão de Avaliação da Administração Central, não poderão ser vinculados as Administrações Regionais.

6.2.3. A Comissão de Avaliação da Administração Central será responsável pela análise e classificação dos vídeos.

6.2.4. A Comissão de Avaliação da Administração Central não é obrigada a divulgar fichas e/ou documentos de avaliação e classificação dos instrutores inscritos.

6.2.5 A decisão da Comissão de Avaliação da Administração Central será irrecorrível, soberana e final.

## 7. DO RESULTADO

7.1. A nota do vídeo (NV) será calculada pelo somatório das notas ponderadas dos critérios analisados, divididos pelo fator 0,5:  $NV = (NP1 + NP2 + NP3 + NP4 + NP5 + NP6 + NP7 + NP8) / 0,5$ ,

Notas atribuídas de 1 a 4 para um dos critérios abaixo, considerando:

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Ruim</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>

CRITÉRIOS	NOTA	PESO	NOTA COM PESO (NP)
<b>1. Postura didática e técnica do instrutor(a)</b>			
<b>2. Conteúdo educativo, com caráter propositivo</b>			
<b>3. Qualidade das imagens</b>			
<b>4. Qualidade de áudio</b>			
<b>5. Criatividade e originalidade</b>			

<b>6. Pertinência do tema</b>			
<b>7. Contextualização das informações</b>			
<b>8. Inserção de gráficos, imagens, ilustrações ou mapas mentais</b>			

$$NV = (NP1+NP2+NP3+NP4+NP5+NP6+NP7+NP8)/0,5$$

<b>NOTA DO VÍDEO</b>	
----------------------	--

7.2. Em caso de empate nas notas dos vídeos, serão utilizados os critérios, nesta ordem. maior nota no item 5.1, inciso I; maior nota no item 5.1, inciso II; maior nota no item 5.1, inciso V; maior nota no item 5.1, inciso IV; maior nota no item 5.1, inciso VI; maior nota no item 5.1, inciso III; maior nota no item 5.1, inciso VII.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Serão desclassificados os vídeos que não tenham coerência entre imagens e conteúdos exibidos no tema proposto;

8.2. Serão desclassificados os(as) instrutores(as) que apresentarem dois ou mais vídeos;

8.3. Serão desclassificados os vídeos enviados com data posterior às designadas nos itens constantes neste edital;

8.4. Serão desclassificados os vídeos que tenham duração menor que 5 minutos e maior que 10 minutos;

8.5. Serão desclassificados os vídeos de pessoas sem o devido credenciamento nas Administrações Regionais.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. 01(um) note book.

## **10. DA ENTREGA DO PRÊMIO**

10.1. A data e o local de premiação serão definidas pela Administração Central do Senar.

## **11. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS**

11.1. O Senar Administração Central se reserva ao direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os vídeos produzidos em qualquer etapa do Concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet e/ou qualquer outra mídia, sem que seja devida autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores dos trabalhos, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores.

11.2. As imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Casos não previstos neste Edital ou relacionados à interpretação das regras serão resolvidos, pelos organizadores do Concurso.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Todos os vídeos inscritos, inclusive os premiados, poderão após edição de finalização, ser utilizados e divulgados pelo SISTEMA CNA/Senar, sem qualquer remuneração aos participantes.

**3º PRÊMIO VÍDEOS EDUCATIVOS DA FPR E PS**

[2022]

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1- Nome completo:	
2- CPF:	
3- Endereço completo:	
4- CEP:	
5- Estado:	6- Telefone: (    )
Vídeo referente a:	
<input type="checkbox"/> <b>Formação Profissional Rural</b>	
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde e Segurança no Trabalho	
<input type="checkbox"/> Bem-estar animal <input type="checkbox"/> Gestão Rural	
<input type="checkbox"/> <b>Promoção Social</b>	
<input type="checkbox"/> Saúde preventiva <input type="checkbox"/> Alimentação e nutrição <input type="checkbox"/> Artesanato	
Tema:	
Local, data:	
Assinatura:	

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, **AUTORIZO** expressamente a utilização do meu nome, imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito.

Meu nome, imagem e voz poderão ser exibidos, em apresentações audiovisuais, em publicações e divulgações de modo geral, inclusive por meio da rede mundial de computadores, em sítios do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – *Senar* e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – *Senar* fica autorizado a executar a edição e montagem das fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos ao meu nome, imagem e voz ou qualquer outro.

Data, local

Assinatura:

**Observação: caso apareça no vídeo outras pessoas, os mesmos deverão assinar o termo.**